

PORTARIA Nº 121, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o servidor DANIEL FERNANDES RAIMUNDO a conduzir veículo da frota municipal.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o atendimento a relevante interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Sr. **DANIEL FERNANDES RAIMUNDO**, matrícula E-1882, Oficial Especializado I, CNH nº 05939618554, a conduzir veículos pertencentes à frota municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Patrícia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal